

CHAPA 2 – DIREITO DE RESPOSTA ÀS MENSAGENS ENVIADAS, VIA E-MAIL, PELA CHAPA 1 E SEUS SIMPATIZANTES, À COMUNIDADE EPPEN/CAMPUS OSASCO

Em relação às mensagens “*DEBATE-COMUNICADO*” e “*Meu entendimento sobre o Debate (reenviem)*”(sic), enviadas, com cópias ocultas, a endereços eletrônicos de Docentes, TAEs e Discentes da EPPEN/Campus Osasco, respectivamente pelos Professores Ricardo Ikeda e Sandro Braz Silva, nos dias 10 de abril de 2014, às 23:21h e 13 de abril, às 16:20h, a Chapa 2, a partir do direito de resposta, recebido da Comissão Eleitoral da Consulta Pública para a Eleição da Diretoria Acadêmica do Campus Osasco, gostaria de se pronunciar e prestar o esclarecimento que se segue:

A) Tais mensagens procuram justificar a chegada dos componentes da Chapa 1 nos minutos finais do debate, que havia sido organizado pelo Diretório Acadêmico do Campus Osasco, no dia 09 de abril de 2015, no horário das 18 às 19 horas.

B) Afirmam, neste sentido, que a quase ausência no debate se deveu ao fato de que as suas regras haviam sido enviadas à Chapa 1, pela entidade organizadora, apenas 03 horas antes do evento. E que nestas regras estava claro que “*67% do tempo do debate seriam direcionadas a perguntas abertas sem referência a qualquer proposta*”(sic). Afirmam, ainda, “*que tinham dez minutos finais para apresentarem suas propostas e compromissos, mas foi concedido somente cinco minutos*”(sic).

C) Gostaríamos de afirmar, de forma enfática, que as alegações da chapa 1, contidas no item B acima, não correspondem à realidade dos fatos: a chapa 1 foi, juntamente conosco, convidada por uma mensagem eletrônica (e-mail) enviada no dia 03 de abril de 2015, às 11:49h. Mais de 150 horas, portanto, do início do debate. Obs: uma cópia dessa mensagem pode ser observada em anexo.

D) Tal mensagem eletrônica informava, em seu primeiro parágrafo, que o debate ocorreria no auditório da EPPEN, no dia 09 de abril de 2015, das 18 às 19 horas. Descrevia, também, em seu terceiro parágrafo, as regras de tal debate. Nessas regras, encontrava-se bastante claro que cada chapa teria direito a cinco minutos para suas considerações finais. É importante frisar que esta informação também consta documento “*REGRAS DO DEBATE*”, inadvertidamente incluído nas duas mensagens citadas.

E) Portanto, as justificativas para a quase ausência da chapa 1 do debate realizado pelo Diretório Acadêmico são infundadas e destituídas de base real.

F) Observem que estamos, ainda, ressaltando os fatos: 1) de que a Chapa 1 havia divulgado uma nota pública declinando da participação do debate, nota esta que foi prontamente respondida por

outra nota pública escrita pelo Diretório Acadêmico e que ambas foram lidas no início do referido debate; 2) de que ao chegar ao debate, nos seus minutos finais, a chapa 1 justificou, publicamente, seu atraso por problemas ocorridos no trânsito; 3) de que a chapa 1 já havia decidido não participar de um primeiro debate marcado para as 17:30h do dia 01 de abril de 2015.

G) Perguntamo-nos, desta forma, qual a razão para reiteradas justificativas divorciadas da realidade dos acontecimentos? Estas justificativas, no entendimento da Chapa 2, *EPPEN DE TODOS*, atentam contra a possibilidade de livre esclarecimento dos eleitores, provocando, desnecessariamente, conflitos de informações.

H) Na Expectativa de termos esclarecido tão nebulosa e constrangedora questão, despedimo-nos,

Luciana Massaro Onusic - Candidata à Diretoria Acadêmica pela Chapa 2: *EPPEN DE TODOS*.

Julio Cesar Zorzenon Costa - Candidato à Vice-Diretoria Acadêmica pela Chapa 2: *EPPEN DE TODOS*.